

GP-RIM-2033/2025

Sorocaba, 15 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2503/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o fornecimento de fraldas geriátricas em Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 885/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2503/2025 – Vereador Raul Marcelo de Souza

“Requer informações sobre o fornecimento de fraldas geriátricas em Sorocaba.”

Em resposta ao requerimento supracitado, temos a informar o que segue:

**1. A Prefeitura confirma que há falta de fraldas geriátricas para os usuários do SUS?
Caso afirmativo, qual a razão de tal falta?**

Sim, houve indisponibilidade momentânea de fraldas geriátricas devido à ausência de contrato vigente, pois o fornecimento está em processo de licitação. Entretanto, o Município aderiu a uma Ata de Registro de Preços para garantir o abastecimento temporário da rede de saúde até a conclusão do processo licitatório, evitando desabastecimento.

2. Haverá a edição de nova licitação para o fornecimento das fraldas? Até a finalização da licitação, haverá alguma solução provisória?

Sim, o fornecimento está em processo de licitação sob a CPL 204/2024. Como medida provisória, foi realizada a adesão à Ata de Registro de Preços, conforme previsto na legislação vigente, garantindo o abastecimento temporário. Os produtos chegaram recentemente e já estão sendo separados para envio às UBS. Além disso, os munícipes podem retirar fraldas geriátricas gratuitamente nas Farmácias Populares, garantindo atendimento contínuo enquanto a licitação não é finalizada.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados

votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 12/09/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895328** e o código CRC **2E73EAA5**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00121569/2025-12

SEI nº 0895328